



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA N.º 8.953, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

***Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 7.877/2025*, que declarou a vacância do cargo de *Aux. de Serviços Gerais I* em decorrência da exoneração da Servidora Claudinéia Inês Krein Echert.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 5 (cinco) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Claudinéia Inês Krein Echert**, matrícula 2563-1 referente ao período aquisitivo de 2014 a 2024, em razão da exoneração da servidora.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2025

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de junho de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM 12/06/2025, Edição 1708, Página(s) 3.*